



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 327/2019

Defere pensão por morte à senhora Maria Elizabete Santos, companheira do servidor falecido Valdeci Pereira Mendes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa; do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Informações nºs 148/2019/SGPES/SPIP e 680/2019/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 269/2019, e o que consta do Processo TRT nº DP-8401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir pensão vitalícia à senhora MARIA ELIZABETE SANTOS, companheira do servidor falecido VALDECI PEREIRA MENDES, na proporção de 100% do valor do benefício, de modo vitalício, com fundamento legal nos arts. 215, 217, III, 222, VII, “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990 (alterados/incluídos pela Lei nº 13.135/2015), devendo os cálculos observar o art. 40, §7º, I, §§3º e 17, da CR/88, c/c o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 4-6-2019, data do falecimento, eis que o benefício foi requerido no prazo de 90 dias após o óbito, na forma do art. 219, I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.846/2019, sendo o benefício reajustado nos mesmos índices e data aplicáveis aos benefícios do RGPS (Acórdão nº 2553/2013-TCU-Plenário, item 9.2.2).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 327/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 238, Seção 2, do dia 10-12-2019, página 47.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno